TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 003/2017 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Srª. **JÉSSICA PAULA PINSSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.889.315/0001-92**, nesta Ata representada pelo seu administrador, Sr. **SÉRGIO JACIR PORTELA**, portador(a) do CPF n° **182.633.649-49**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2017 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	300,00	UN	ANLODIPINO 10 MG	BRAINFARMA	0,055	16,50
64	5.000,00	COMP	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	0,13	650,00
88	50,00	FR	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	UNIÃO QUIMICA	5,72	286,00
100	12.000,00	COMP	Digoxina 0,25 mg.	PHARLAB	0,045	540,00
101	50,00	FR	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML	PRATI	7,033	351,65
104	8.000,00	UN	DIMETICONA 40mg	BELFAR	0,078	624,00
116	9.000,00	COMP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG+DIPIRONA SÓDICA 250MG	PHARLAB	0,42	3.780,00
128	200,00	FR	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML (SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO) 20ML	PRATI	2,40	480,00
133	20.000,00	CAPS	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG REFIL P/ INALACAO	BIOSINTETICA	1,259	25.180,00
135	20,00	FR	GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	8,47	169,40
146	100,00	BISN	HIDROCORTISONA, ACETATO CREME/POMADA DERMATOLÓGICA 10MG/G	TEUTO	4,433	443,30
150	15.000,00	COMP	Ibuprofeno 600mg.	PRATI	0,0799	1.198,50
176	2.400,00	COMP	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	0,0409	98,16
188	6.000,00	COMP	Metronidazol 400mg.	TEUTO	0,32	1.920,00
189	240,00	BISN	Metronidazol gel 500mg/5g com aplicador 50g.	PRATI	3,80	912,00
190	200,00	BISN	MICONAZOL 2% CREME	PRATI	1,417	283,40
192	200,00	FR	NAFAZOLINA SOLUCAO NASAL ADULTO	CIMED	1,98	396,00
194	6.000,00	UN	NIFEDIPINA 10 MG	BRAINFARMA	0,0299	179,40
209	6.000,00	COMP	OXIBUTININA 5MG	APSEN	0,748	4.488,00
222	6.000,00	COMP	Prednisona 5 mg.	VITAMED	0,0658	394,80
223	2.000,00	COMP	PROMETAZINA 25 MG.	TEUTO	0,078	156,00
229	30,00	BISN	RETINOL, ACETATO 10.000UI +AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5%+ CLORANFENICOL 0,5%. POMADA OFTÁLMICA 3,5GRAMAS	LATINOFARMA	9,087	272,61
238	600,00	COMP	SECNIDAZOL 1000mg	PHARLAB	0,486	291,60
251	90,00	FR	Tobramicina + dexametasona colírio.	BIOSINTETICA	9,58	862,20
258	12.000,00	COMP	Valsarta 160mg.	BRAINFARMA	0,404	4.848,00
					TOTAL	**48.821,52**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação

específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2017 FMS e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços a servidora **Bruna Rigo**.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 04 de abril de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSSETTA – Gestora FMS

EMPRESA DETENTORA DA ATA
SÉRGIO JACIR PORTELA - Representante

BRUNA RIGO – Fiscal da ata